

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Insira-se, onde couber, no Projeto de Lei n.º 70/2017 o seguinte dispositivo:

ANEXO (?)

AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS JURÍDICAS (EMENDAS PARLAMENTARES).

| Número de Ordem | Nome da Entidade                                                               | CNPJ               | Código da Dotação Orçamentária         | Valor R\$   |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|-------------|
|                 | Associação Comunitária São Marcos do Assentamento da Fazenda Veredão Campinas. | 02.142.835/0001-01 | 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00 | R\$3.761,00 |

Unaí (MG), 9 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES

## **JUSTIFICATIVA**

Pretende-se alterar o Projeto de Lei n.º 70/2017, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências, no sentido de inserir no Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC, no sentido de incluir, na forma de anexo próprio, as entidades a serem beneficiadas com a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar ao Orçamento de 2018.

A entidade beneficiada, por intermédio da presente emenda, ficará dispensada do chamamento público, conforme prevê o artigo 41 da Lei n.º 3.083, de 8 de maio de 2017. A presente emenda visa destinar recursos para auxiliar a Associação Comunitária São Marcos do Assentamento da Fazenda Veredão Campinas na aquisição de equipamentos e matérias de uso permanente (distribuidor de adubos e fertilizantes e mobiliário em geral), com vistas a melhorar a prestação de serviços aos seus associados.

Unai (MG), 9 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**